



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU  
"Casa Manoel José de Almeida"

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE**, constituída pela admissibilidade da Denúncia nº 004/2023, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** sentença prolatada nos autos do **Mandado de Segurança nº 0802345-95.2023.8.15.0521**, a qual denegou a segurança pleiteada por Melquiades João do Nascimento Silva;

**CONSIDERANDO** que a superveniência de prolação de sentença acarreta a prejudicialidade/perda das decisões interlocutórias anteriormente proferidas, que, no caso concreto, implica no esvaziamento do provimento jurisdicional do **Agravo de Instrumento nº 0825543-75.2023.8.15.0000 – Relator Desembargador Oswaldo Trigueiro do Valle Filho – Prevento**.

**CONSIDERANDO** que a apontada autoridade coatora tomou ciência da sentença prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 0802345-95.2023.8.15.0521 apenas em 17 de julho do corrente ano;

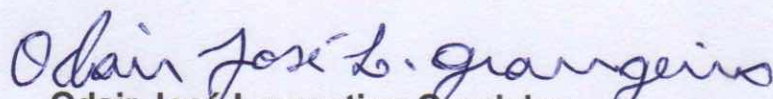
**CONSIDERANDO** que o prazo decadencial para conclusão dos trabalhos da comissão não é suspenso no recesso parlamentar, segundo inteligência do art. 5, VII, do Decreto-Lei 201/1967;

**CONVOCA** os membros desta comissão, os Senhores Vereadores

- Wandenberg José da Silva – Relator
- George Antônio Paulino Coutinho Pereira – Membro

para reunião que será realizada na Sala de Reunião Vereador João Martins, na Câmara Municipal de Mulungu (PB), em 29 de julho de 2024, às 10h00min, com o objetivo de dar encaminhamento aos atos processuais para o andamento regular desta Comissão Processante. Devendo ser expedida notificação/intimação ao denunciado da respectiva sessão, bem como vistas para razões escritas, se assim desejar, nos termos do art. 5º, V, do Decreto-Lei nº201/67.

Câmara Municipal de Mulungu, Estado da Paraíba, "Casa Manoel José de Almeida", 17 de julho de 2024.

  
Odair José Laurentino Granjeiro

**Presidente da Comissão Processante**